



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Elfrida Cristino da Silva, localizada no município de Itajaí, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a fundamental importância da Escola de Educação Básica Elfrida Cristino da Silva para a formação educacional de inúmeros estudantes e para o desenvolvimento da comunidade local;

- as reiteradas e legítimas preocupações manifestadas pela direção da referida instituição de ensino quanto à precariedade de sua infraestrutura física;

- em especial, a constatação de infiltrações no teto em praticamente todas as salas de aula, comprometendo diretamente o ambiente pedagógico e a conservação do patrimônio público;

- ademais, o estado de deterioração da pintura externa do edifício, que afeta não apenas a estética, mas também a proteção da estrutura contra intempéries;

- ainda, o registro de um princípio de incêndio na fiação elétrica do auditório, evidenciando riscos iminentes à segurança de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar;

- outrossim, a presença de forro de PVC danificado em diversas áreas, o que contribui para a degradação visual e funcional do espaço escolar;

- que os banheiros da escola apresentam divisórias em vez de alvenaria, o que compromete a durabilidade, a higiene e a privacidade dos usuários;

- a ausência de gradil de proteção adequado, facilitando a ocorrência de atos de vandalismo e furtos, e expondo a escola a constantes prejuízos e à sensação de insegurança;

- por fim, a execução deficiente da fundação da edificação, que resultou no afundamento de pavers, inclusive em áreas próximas às escadas, configurando um sério risco à segurança e à integridade física de todos que frequentam o ambiente escolar.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas imediatas e eficazes para a realização de obras de reforma e manutenção na Escola de Educação Básica Elfrida Cristino da Silva, visando à completa solução dos problemas estruturais elencados e à garantia de um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 22/09/2025, às 16:07.
